



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

## PORTARIA Nº 006/2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS, BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta dos senhores ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, Portador da RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 234.873.059-68, ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 194, Portadora da RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR, e Inscrito no CPF Nº 027.360.859-22 e MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Machado de Assis, nº 840, Portador da RG nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 047.562.109-37, Servidores desta Casa de Leis, para proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, fiscalização de contratos, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta, por dispensa de Licitação a partir de parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e inexigibilidade de licitação, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2181 Pág. 87 Ano IX
Data 18/01/2021
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 6BDACE5A

Regional - CONDER, para o exercício de 2021, objetivando assegurar o equilíbrio entre a arrecadação e os dispêndios.

**Art. 2º** - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Consórcio, constantes da Resolução nº 06/2020 de 25 de setembro de 2020, devem observar os valores constantes no anexo I desta Resolução, que define as metas de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2021 por fonte de recurso.

§ 1 - Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:

I - a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;

II - a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior.

**Art. 3º** - Os repasses feitos pelos municípios consorciados serão lançados na receita de forma individualizada.

**Art. 4º** - Ao final do exercício serão lançados em créditos a receber, de forma individualizada, os valores devidos e não repassados pelos Entes Consorciados, a fim de evidenciar o equilíbrio financeiro do Consórcio.

**Art. 5º** - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

**Art. 6º** - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 03 de novembro de 2020.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**

Presidente do CONDER

**Publicado por:**

Juarez Miguel da Silva

**Código Identificador:**9FC985DA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 005/2021**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM SUAS MODALIDADES DE CONVITE, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores:

Considerando a necessidade de se compor Comissão Permanente de abertura e julgamento e atividades afins para atuar em processos de licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Abertura, Julgamento e Atividades afins, nos processos de Licitação nas modalidades de Carta Convite, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, abertos pela Câmara Municipal de Iporã durante os Exercícios de 2021 a 2024.

MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO

ROBERTO HIROMI

ROSENI APARECIDA DA SILVA

VALENTINA DE AGOSTINHO

**Art. 2º** - A Comissão Permanente acima deverá se reunir sempre em número de 03 (três) membros, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, procedendo à análise dos documentos, julgarem as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente da Câmara Municipal para as devidas providências.

**Art. 3º** - Fica assegurado ao Presidente, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:**745D9D29

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 006/2021**

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS, BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão composta dos senhores ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, Portador da RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 234.873.059-68, ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 194, Portadora da RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR, e Inscrito no CPF Nº 027.360.859-22 e MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Machado de Assis, nº 840, Portador da RG nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 047.562.109-37, Servidores desta Casa de Leis, para proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, fiscalização de contratos, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta, por dispensa de Licitação a partir de parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e inexigibilidade de licitação, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:**6BDACE5A

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 007/2021**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 006/2021**

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO  
DE EQUIPAMENTOS, BENS, MATERIAIS E  
SERVIÇOS EM GERAL.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão composta dos senhores ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, Portador da RG Nº 1.631.544-3/SSP/PR, e Inscrita no CPF Nº 234.873.059-68, ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 194, Portadora da RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR, e Inscrito no CPF Nº 027.360.859-22 e MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Machado de Assis, nº 840, Portador da RG nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF nº 047.562.109-37, Servidores desta Casa de Leis, para proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, fiscalização de contratos, objeto de licitação, nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preço e por qualquer outra modalidade de aquisição de bens ou serviços incluindo aquisição direta, por dispensa de Licitação a partir de parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e inexigibilidade de licitação, durante os Exercícios de 2021 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando a Portaria nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
**Roberto Hiromi**  
**Código Identificador:6BDACE5A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>